



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 4.637/2016 de 22 de novembro de 2016.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Mariza Soares de Farias**, inscrita no CPF sob o nº 903.431.581-91 no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais, desta Prefeitura, por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em **13/10/2016 a 11/11/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/10/16, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.